



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 108/2010

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 344257 – Filosofia e Ética para Biocientistas (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 215120 – Filosofia da Ciência e Ética.(DCCA).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S e ao DCCA, para ciência.

Em 09/08/2010